

Fls.

Processo: 0009713-76.2020.8.19.0039

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OURENSE DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA

Autor: BTF METALÚRGICA LTDA

Autor: BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER EIRELI

Autor: NAWA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LAR E LAZER LTDA

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Habilitante: BANCO SANTANDER

Habilitante: BANCO CITIBANK S.A

Habilitante: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO

Habilitante: TOTVS S.A

Habilitante: BANCO ABC BRASIL S.A

Habilitante: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

Habilitante: ITAU UNIBANCO S.A

Habilitante: BANCO BRADESCO S/A

Habilitante: BRASKEM S/A

Habilitante: PRZEWODOWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Patrícia Fernandes de Souza Drumond

Em 27/10/2020

Despacho

1-Junte-se pendente.

2- Certifique se o Citibank , banco Daycoval e o CHINA CONSTRUCTION BANK foram intimados da decisão de fls.2359.

3- Certifique as custas pendentes

4-Intime-se o administrador judicial para cumprimento dos prazos estabelecidos.

Paracambi, 28/10/2020.

Patrícia Fernandes de Souza Drumond - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Patrícia Fernandes de Souza Drumond

Em ____/____/____



Código de Autenticação: **4UJN.M3QK.LK95.KTS2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

